



## **MODELO DE PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

1. \_ Dinâmica populacional e status de conservação de espécies ameaçadas da carcinofauna dulcícola e estuarina da bacia hidrográfica do Rio Doce.

2. **NÚMERO DO PROCESSO** 23068.005596/2024-31

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: DCAB/CEUNES.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objeto: inventariar e avaliar a dinâmica populacional de sete espécies de crustáceos decápodes dulcícolas e estuarinas (*Atya scabra*, *Potimirim potimirim*, *Minuca victoriana*, *Macrobrachium acanthurus*, *Macrobrachium carcinus*, *Macrobrachium olfersii* e *Palaemon pandaliformis*) consideradas como criticamente em perigo (CR) e em perigo (EN) na bacia hidrográfica do Rio Doce. Os esforços serão direcionados ao mapeamento adequado e preciso da ocorrência das espécies-alvo, visando determinar padrões estruturais e aspectos migratórios das populações, assim como compreender o seu potencial pesqueiro a partir do histórico de exploração comercial realizado pelas comunidades tradicionais da região. Estas informações serão complementadas com dados já existentes e coletados por meio do PMBA para as espécies *Cardisoma guanhumi* e *Ucides cordatus*.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A presente proposta tem como principal objetivo inventariar e avaliar o status de ocorrência e a estrutura populacional de sete espécies de crustáceos decápodes consideradas ameaçadas no Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PABA). O plano de execução terá duração de 24 meses e contemplará as cinco linhas de ações estabelecidas no presente edital, visando preencher lacunas de conhecimento e gerar informações fundamentais à elaboração do PABA. Neste sentido, a pesquisa atuará na construção de uma ampla base de dados das espécies-alvo em dois períodos: i) dados prévios ao rompimento da barragem, a partir da análise de exemplares depositados em coleções científicas e



entrevistas com pescadores/moradores nativos da região através do conhecimento tradicional, e ii) coletas de dados primários a serem realizadas mensalmente (12 meses) nas áreas de ocorrência das espécies-alvo em 4 (quatro) localidades selecionadas. A análise dos exemplares coletados fornecerá dados de distribuição espaço-temporal das espécies-alvo, abundância relativa, razão sexual e aspectos reprodutivos, além de complementar estudos em andamento sobre as espécies estuarinas *Cardisoma guanhumi* e *Ucides cordatus*, monitoradas desde 2018 pelo PMBA sob a supervisão da pesquisadora que coordena a presente proposta. Além de confirmar e atualizar o status de ocorrência das espécies, os resultados obtidos contribuirão para a ampla compreensão dos padrões de colonização e migração ao longo do rio, visto que tratam-se de espécies anfídromicas, que possuem dispersão larval para as áreas estuarinas e oceânicas por meio de correntes predominantes, transformam-se em pós-larvas e migram de volta para os ambientes dulcícolas onde permanecem até o final do ciclo ontogenético. Assim, será também possível avaliar o impacto da exploração pesqueira sobre espécies com interesse comercial, aliando dados resultantes dos estudos populacionais com informações disponibilizadas pelo Projeto de Monitoramento e Caracterização Socioeconômica dos Pescadores no rio Doce e Litoral do Espírito Santo (PMAP MG/ES), coordenado pelo Prof. Maurício Hostim Silva, que atuará em colaboração na execução desta proposta.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Mapeamento preciso e atualizado da ocorrência das espécies-alvo, com confirmação taxonômica morfológica e molecular	12 (doze) coletas mensais nos 4 (quatro) pontos de coleta  5 (cinco) exemplares de cada espécie selecionada para DNA barcode
Compreensão do atual estado dos estoques populacionais das espécies-alvo e status de conservação	12 (doze) coletas mensais nos 4 (quatro) pontos de coleta
Caracterização da estrutura populacional das espécies-alvo mais abundantes, como base de informações para implementação de planos de manejo	Obtenção de no máximo 30 indivíduos por mês, em cada ponto amostral de acordo com a frequência de ocorrência de cada espécie
Compreender os padrões de colonização e migração	12 (doze) coletas mensais nos 4 (quatro) pontos de coleta Obtenção de no máximo 30 indivíduos por mês, em cada ponto amostral de acordo com



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

	a frequência de ocorrência de cada espécie
Panorama atual do nível de exploração pesqueira e valor comercial de espécies-alvo com interesse econômico	Extração das informações necessárias no banco de dados do PMAP
Descrever o conhecimento tradicional dos pescadores e histórico de exploração dos recursos na região	Entrevistar no mínimo 10 (dez) pescadores experientes em cada município

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Amostragem de campo para obtenção dos espécimes. Triagem e biometria	Banco de dados com as coordenadas de ocorrência das espécies obtidas
Identificação morfológica e análises moleculares de DNA barcode com ênfase nas espécies <i>Minuca victoriana</i> , <i>Macrobrachium acanthurus</i> , <i>Macrobrachium carcinus</i> e <i>Macrobrachium olfersii</i> .	Material testemunho para coleções científicas e banco genético
Avaliação da abundância, biomassa, distribuição espaço-temporal e status de conservação das espécies obtidas no período amostrado. Análise dos registros de amostras obtidas em coleções científicas.	Banco de dados com informações sobre a biometria e biomassa e padrão de distribuição dos espécimes ao longo do tempo e espaço. Comparação dos dados obtidos nesta amostragem com os registros de coleções científicas
Análise da distribuição de frequência em classes de tamanho, em cada categoria demográfica e razão sexual Determinação do período reprodutivo, recrutamento juvenil e estimativa do tamanho mínimo em que os indivíduos atingem a maturidade sexual Análises das taxas crescimento e longevidade	Banco de dados com informações sobre o atual panorama dos estoques populacionais das espécies-alvo  Banco de dados com informações sobre a periodicidade reprodutiva das espécies, período e locais de maior abundância de jovens e estimativas de tamanho mínimo de captura
Análise dos dados populacionais obtido por meio das amostragens mensais, ao longo do período de um ano, e de cada região amostrada. Análises comparativas entre os resultados do objetivo A2.1.1 em busca de padrões de migração entre organismos adultos e juvenis	Compreensão da história natural das espécies em relação aos seus padrões migratórios contrastando com o cenário



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

	atual de distribuição destas espécies na bacia
Análises de informações extraídas no banco de dados do Programa de Monitoramento Pesqueiro, com informações no período de março de 2021 até o final do presente projeto.	Análise da produção pesqueira, esforço de pesca, artes de pesca e locais de captura
Realizar entrevistas com pescadores de camarões mais experientes das comunidades. Elaborar um mapa das principais áreas de exploração dos pescadores e associar com as espécies e petrechos utilizados	Calendário temático dos períodos de ocorrência das espécies. Mapa de ocorrência das espécies e locais de exploração. Reuniões com as comunidades tradicionais e pescadores engajados na coleta de informações, ao final do período de coleta, em cada região amostra, para detalhamento dos dados obtidos, informações sobre as espécies e confecção de guia ilustrado alinhando o conhecimento tradicional dos pescadores com as informações científicas obtidas no projeto.

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/04/2024

Término: 01/04/2026

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**

Nome: Mônica Maria Pereira Tognella

Lotação: DCAB/CEUNES

Matrícula SIAPE: 686.298

Ramal: 1553



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

E-mail: monica.tognella@gmail.com

b) **Coordenador adjunto(a)** (facultativo)

Nome: Maurício Hostim Silva

Lotação: DCAB/CEUNES

Matrícula SIAPE: 165.1997

Ramal: 1537

E-mail: mauricio.hostim@ufes.br

c) **Fiscal**

Nome: Andreia Barcelos Passos Lima Gontijo

Lotação: DCAB/CEUNES

Matrícula SIAPE: 1546284

Ramal: 1553

E-mail: albarcelos@hotmail.com

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> <b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/>	<b>EXTENSÃO</b>	Seu principal objetivo é a <b><u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u></b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b><u>geradas na UFES</u></b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>PESQUISA</b>	Seu principal objetivo é a <b><u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u></b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	<b>ENSINO</b>	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b><u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u></b> .
<input type="checkbox"/>	<b>ESTÍMULO À INOVAÇÃO</b>	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

## 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

## 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 68.263,00 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais) divididos em 01 parcelas mensais iguais.

**Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.**

### **13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

O edital do FUNBIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

#### **ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

---

---

---

**14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

**15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 24 meses.

Previsão de Início: 01/04/2024

Previsão de Término: 01/04/2026

## 16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

### LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS
Laboratório de Ecologia de Peixes Marinhos – LPMAR/ DCAB/CEUNES
Laboratório de Ecologia do Ecosistema Manguezal - DCAB/CEUNES

## 18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: isento pelo edital.
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: isento pelo edital.
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Resolução nº 01/2016 FEST.  1) Igualdade de gênero e contemplar as minorias. 2) Formação acadêmica com experiência no ecossistema manguezal e/ou sistema estuarino. 3) Apresentação de curriculum. 4) Entrevista com a equipe coordenadora do projeto.

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*



## 20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
As bolsas estão definidas de acordo com o grau de formação de cada candidato dentro da legislação pertinente, assim como, com o tempo de dedicação semanal ao projeto.
Além disto, os valores estarão condizentes com o manual de bolsas do FUNBIO e da FEST.

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 750.893,00 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais).

Os recursos serão provenientes de Projeto Biodiversidade Rio Doce Apoio às espécies-alvo da fauna aquática da bacia do Rio Doce Chamada de Projetos nº 11/2023 do Funbio-Fundo Brasileiro para a Biodiversidade e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.

## 22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
------	-----------------	----------------------	-----------------------	--------	-------------



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Mônica Maria Pereira Tognella	686.298	05	UFES - Ceunes	monica.tognella@gmail.com	Não
Maurício Hostim Silva	165.1997	05	UFES - Ceunes	mhostim@gmail.com	Não

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

#### 24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
A ser selecionado		40			Sim

#### 25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A ser selecionado	40	

#### 26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

#### 27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)



Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

## 28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

<sup>1</sup>§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

<sup>2</sup>§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

Documento assinado digitalmente  
 **MONICA MARIA PEREIRA TOGNELLA**  
Data: 15/02/2024 15:54:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora  
Mônica Maria Pereira Tognella

---

Coordenador Adjunto  
Maurício Hostim Silva

Documento assinado digitalmente  
 **ANDREIA BARCELOS PASSOS LIMA GONTIJO**  
Data: 16/02/2024 10:38:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Fiscal  
Andreia Barcelos Passos Lima Gontijo

**(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – lepisma)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAURICIO HOSTIM SILVA - SIAPE 1651997  
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DCAB/CEUNES  
Em 15/02/2024 às 18:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/878295?tipoArquivo=O>